

Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 14 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 158/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA CHRISTINA PINTO FIGUEIRA,

Contador, matrícula nº 200131444, para responder pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

DECRETO Nº 058/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2340/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orcamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.489.614,71 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e um centavos) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F, RECURSO	ANULAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO)
0008 /0201.0412200022.002-3390.	39.00-04 571,20	٦
0014 /0301.0412201012.012-3191.	13.02-001.100.000,00	
0014 /0301.0412201012.012-3191.	13.02-00119.402,67	
0029 /0401.0412300142.019-3191.	13.02-00 260.000,00	
0073 /0801.1212200462.047-3390.		
0258 /2001.1312200922.118-3390.	39.00-03 1.636,44	
0006 /0201.0412200022.002-3390.	30.00-04 3.332,14	
0020 /0301.0412201012.012-3390.	39.00-03 571,20	1
0021 /0301.0412201012.012-3390.	39.00-04 42.000,00	,
0022 /0301.0412201012.012-3390.	39.00-31 50.000,00	1
0032 /0401.0412300142.019-3390.	30.00-04 1.499,95	:
0036 /0401.0412300142.019-3390.	39.00-04 60,00	1
0043 /0401.0412300142.019-3391.	97.00-00 749.579,90	1
0072 /0801.1212200462.047-3390.	30.00-03 4.382,48	1
0074 /0801.1212200462.047-3390.	39.00-03 5.010,00	1
0099 /0801.1236100512.046-3190.	11.01-25 140.780,05	;
0100 /0801.1236100512.046-3190.	13.03-00 107.460,88	:
0167 /0901.2712200332.066-3190.	11.01-00 1.737,91	.
0193 /1001.1512200392.076-3390.	30.00-04 32.573,50	1
0208 /1101.0612200282.079-3390.	30.00-04 2.500,00	1
0280 /2201.1545200672.121-3190.	04.00-00 47.448,21	.
0317 /0801.1236500422.048-4490.	51.00-05 1.636,44	
0334 /0801.1236100511.147-4490.	51.00-05 299.042,05	;
Tot	ais: 1.489.614,71 1.489.614,71	_

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

LUCIANO RAMOS PINTO **Prefeito**

Republicado por incorreção.



COMUNICADO

N°006/2019

JAR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito

DEF	ERIDO	INDEF	ERIDO
PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO №	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
2021/2019	G28521939	2067/2019	G28521952
2026/2019	G28521959	2170/2019	G28521983
2099/2019	G28522065	-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-



COMUNICADO

N°007/2019

Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito

DEF	ERIDO	INDEFERIDO		
PROCESSO N° AUTO DE INFRAÇÃO N°		PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	
0738/2019	G28521559	2190/2019	G28522071	
0932/2019	G28521801	2191/2019	G28521928	
2256/2019	G28521962	2192/2019	G28521914	
2273/2019	G28521926	-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-	

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Procurador Geral Do Município

Ana Lívia Peres Vila Nova Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

Bruno Badini Secretário de Administração

Thiago Romito Bon Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde Renata Ferreira Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> > Telma Macedo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Luciano Lopes Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretario de Cultura

> Solano Brito Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ.** CEP: **28.540-000.**

Telefone: (22) 2551-0145. SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: <u>prefeitura@cordeiro.rj.gov.br</u>

CNPJ: **28.614.865/0001-67**

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Cordeiro

COMUNICADO **Nº008/2019**

JAR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito

DEFERIDO				
PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO Nº			
2360/2019	G28521876			
2408/2019	G28522176			
2542/2019	G28522194			
2677/2019	G28522243			

INDLI	LINDO
PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
2179/2019	G28528155
2383/2019	G28522245
2390/2019	G28522163
2470/2019	G28522231



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cordeiro

COMUNICADO **N°009/2019**

JAR JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito

DEFERIDO				
PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO №			
-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-			
-X-X-X-X-X-X-	-X-X-X-X-X-X-			

INDEFERIDO

PROCESSO N°	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
2744/2019	G28522133
2840/2019	G28521184

IPAMC

PORTARIA Nº 020/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL № 1.495/2010. RESOLVE:

Art. 1º - <u>APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO</u>, a partir de 01 de Julho de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **MARIA DE LOURDES SOUZA WERNECK** – MATRÍCULA Nº 30086231 – PROFESSORA, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.341/2019) c/c Mediação Judicial	R\$	5.268,53
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$_2.393,34	
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$	50,00
Incorporação - GF (Lei Municipal nº 384/1991, Lei Municipal nº 384/91		
c/c Lei Municipal nº 703/96)	R\$	83,93
Total dos proventos		7.795,80

(Sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cordeiro/RJ, 28 de Junho de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira Diretor Presidente

PORTARIA Nº 021/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL № 1.495/2010.RESOLVE:

Art. 1º - <u>APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO</u>, a partir de 01 de Julho de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **ANA APARECIDA FEIJÓ DE OLIVEIRA** – MATRÍCULA Nº 30086233 – PROFESSORA, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.341/2019) c/c Mediação Judicial	R\$_5.268,53
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$_2.393,34
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$_7.711,87

(Sete mil e setecentos e onze reais e oitenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cordeiro/RJ, 03 de Julho de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL № 1.495/2010.RESOLVE:

Art. 1º - <u>APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIBUIÇÃO</u>, a partir de 01 de Agosto de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **MARCIA LUZIA BONIN SALOMONE -** MATRÍCULA Nº 40000853, servidora desta Municipalidade, na função de **MÉDICA PSIQUIATRA**, Nível IX, Referência G, , que era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$_1.633,69
Triênio 30% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 505,11
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$_2.188,80

(Dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cordeiro/RJ, 10 de Julho de 2019.

Marcio Vinícius Benedicto de Oliveira Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 031/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro Contratada: Linkmil Refrigeração Ltda-Me

Data da assinatura: 27/06/2019

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva ar condicionado.

Vigência: 27 de junho à 05 de julho de 2019.

Valor: R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinsco reais)

Dotação: 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

Cordeiro, 27 de junho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 035/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro Contratada: Auto Serviço Cordeirense Ltda

Data da assinatura: 10/07/2019

<u>Objeto:</u> Aquisição de material de limpeza. <u>Vigência:</u> 10 de julho à 31 de julho de 2019.

Valor: R\$ 1.315,45 (Um mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 10 de julho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 034/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro Contratada: Auto Serviço Cordeirense Ltda

Data da assinatura: 08/07/2019

<u>Objeto:</u> Aquisição de material de copa cozinha. <u>Vigência:</u> 08 de julho à 30 de julho de 2019.

Valor: R\$ 1.205,80 (Um mil duzentos e cinco e oitenta centavos)

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 08 de julho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 032/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Gráfica Guaralde Ltda <u>Data da assinatura:</u> 01/07/2019

Objeto: Aquisição de 500 capas de processo administrativo.

Vigência: 01 de julho à 31 de julho de 2019.

<u>Valor:</u> R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) <u>Dotação:</u> 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 01 de julho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 036/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro Contratada: Elétrica e CIA CMC Ltda Data da assinatura: 12/07/2019

Objeto: Aquisição de material para manutenção da câmara Municipal de Cordeiro

Vigência: 11 de julho à 31 de julho de 2019.

Valor: R\$ 590,50 (Quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Dotação: 33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 11 de julho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

PORTARIA Nº 046/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA: **Art.1º** - Após Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, fica **divulgada** a listagem final dos Servidores APROVADOS à Progressão e/ou Promoção, conforme previsto na Resolução nº 001 e 013/2010:

Cargo	Servidor	Matricula	Progressão	Promoção
Aux. de Serv. Gerais	Tatiana Pacheco Guimarães Gomes	20041001	1	1
Motorista	Francisco Ferreira de Souza Filho	20042008	1	1
Motorista	Marcus Vinícius Torres Gonçalves	20042009	1	1
Aux. Administrativo	Selma Calvo Palma	20043007	APROVADO	APROVADO
Aux Administrativo	Viviane Antunes Machado	20043004	APROVADO	APROVADO
Contador	Érika Ramos Matias	20045012	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rodrigo Santos da Torre	20046010	APROVADO	APROVADO
Assessor Jurídico	Rogério Dias Serrano	20046011	APROVADO	APROVADO
Aux. de Serv. Gerais	Fabrício de Oliveira Ferreira	20121015	1	1
Aux. de Serv. Gerais	Márcia <u>Emydio</u> de Souza	20121016	1	1
Aux Administrativo	Jeanie Ribeiro Linhares	20123014	APROVADO	APROVADO
Aux. Administrativo	Aline Pereira Guaralde	20123013	APROVADO	APROVADO
Técnico em Contabilidade	Jorge Henrique Cabral de Souza	20124017	APROVADO	APROVADO

¹Servidores que não possuem promoção.

Art. 2º - O Setor competente tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 047/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Exonera ANDRÉ LUIS CRUZ MION do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de julho de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES Presidente

PORTARIA Nº 048/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Nomeia ANDRÉ LUIS CRUZ MION para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, índice CCIV, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de julho de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 049/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA

Art.1º - Nomeia CAREN LUCIANA SILVA ALVES para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 15 de julho de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 15 de Julho de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 050/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA: **Art.1º** - Exonera ALESSANDRA DE ANDRADE MARIOZA do cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de agosto de 2019.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES

Presidente

PORTARIA Nº 051/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Nomeia DOUGLAS NUNES DA SILVA para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de agosto de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de Agosto de 2019. ELIELSON ELIAS MENDES Presidente

PORTARIA Nº 052/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:PORTARIA:

Art.1º - Exonera ALEXANDRO CANDIDO MACEDO para o cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, índice CCI, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 12 de agosto de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de Agosto de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 030/2019

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Souza e Chermout AutoPeças e Oficina Mecânica Ltda

Data da assinatura: 18/06/2019

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra em veículo oficial KQS 8536.

Vigência: 18 de junho à 18 de julho de 2019.

Valor: R\$ 3.205,00 (Três mil, duzentos e cinco reais).

<u>Dotação:</u> 33.90.39.00 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica)

33.90.30.00 (Material de Consumo)

Cordeiro, 18 de junho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2019

Contrato N. 012/2019

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratada: Cordeiro JJ Center Ltda. <u>Data da assinatura:</u> 01 de julho de 2019

Objeto: O presente aditamento tem por finalidade o realinhamento de preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na cláusula

Décima Segunda do contrato a aditar, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Fundamentação: Artigo 57, parágrafo 1°, 58 parágrafo 2° e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei n° 8.666/93.

Fica fixado o preço por litro de gasolina a contar de 19 de junho de 2019, inclusive, em R\$ 5,099 (cinco reais, nove centavos e nove décimos).

Cordeiro, 01 de julho de 2019.

Elielson Elias Mendes Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

PORTARIA Nº 038/2019

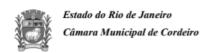
O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte: PORTARIA:

Art.1° - Exonera SIDNEA DA SILVA PEIXOTO do cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, índice CCII, de acordo com a Lei 1565/2010, a contar de 01 de julho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 01 de Julho de 2019.

ELIELSON ELIAS MENDES Presidente



Página 1 de 1

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/06/2019 a 30/06/2019

RECEITA			DESPESA				
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
orçamentária				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI	1			CÂMARA MUNICIPAL		175.282,61	175.282,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	i	İ		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	İ		
RPPS - RETENÇÕES SOBRE	i	7.335,93		Restos a Pagar	İ	0,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS INSS	1	7.974,06		Cotas Financeiras		0,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	1.702,03		Consignações		17.697,43	17.697,43
IRRF	1	8.565,52		Valor Consignado e Retido de Empenho			25.670,09
ISS	1	27,30		Fluxo de Investimentos			0,00
SINDCOR	1	65,25		TOTAL GERAL DESPESA			218.650,13
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	i	262.618,10	288.288,19	DESPESA PERÍODO ANTERIOR	İ	i i	1.212.270,79
Fluxo de Investimentos	i		0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO	İ	i i	1.430.920,92
TOTAL GERAL DA RECEITA	1		288.288,19	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO	İ	i i	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR	1		1.436.290,88	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA ATÉ PERÍODO	1		1.724.579,07	Saldo em Bancos		297.402,15	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	1			Outras Responsabilidades	1	0,00	297.402,15
Em Caixa	i	0,00		TOTAL GERAL	İ		1.728.323,07
Em Bancos	1	3.744,00			l	l i	
Outras Responsabilidades	1	0,00	3.744,00				
TOTAL GERAL	1		1.728.323,07	1	l		

José Heleno Oliveira Robadey chefe de Tesouraria Mat.:00213 Elielson Elias Mendes Presidente Mat.: Jorge Henrique Cabral de Souza Técnico em Contabilidade Mat.:CRC: RJ-096981/0-0

Erika Ramos Matias Controle Interno Mat.:CRC: RJ-092305/0-7

Desenvolvido por SAPITUR



Página 1 de 1

Resumo dos Balancetes Financeiro

01/07/2019 a 31/07/2019

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
orçamentária				orçamentária			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL		245.259,34	245.259,34
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	İ	i i	İ	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	İ	i i	i i
RPPS - RETENÇÕES SOBRE		7.488,58		Restos a Pagar	i	0,00	i i
VENCIMENTOS E VANTAGENS INSS				Cotas Financeiras		0,00	
PENSÃO ALIMENTÍCIA		7.585,14		Consignações		25.734,75	25.734,75
IRRF		1.202,83		Valor Consignado e Retido de	İ	į i	25.336,53
ISS		8.976,73		Empenho			
		18,00		Fluxo de Investimentos			0,00
SINDCOR		65,25		TOTAL GERAL DESPESA			296.330,62
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		262.618,10	287.954,63	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			1.430.920,92
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO	İ	j i	1.727.251,54
TOTAL GERAL DA RECEITA			287.954,63	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO	i .		
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			1.724.579,07	Saldo em Caixa		0,00	
RECEITA ATÉ PERÍODO			2.012.533,70	Saldo em Bancos		289.026,16	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades		0,00	289.026,16
Em Caixa		0,00		TOTAL GERAL	i		2.016.277,70
Em Bancos		3.744,00		l	l	l i	
Outras Responsabilidades		0,00	3.744,00		l		
TOTAL GERAL			2.016.277,70	1			

José Heleno Oliveira Robadey chefe de Tesouraria Mat.:00213

Elielson Elias Mendes Presidente Jorge Henrique Cabral de Souza Técnico em Contabilidade Mat.:CRC: RJ-096981/0-0

Erika Ramos Matias Controle Interno